

PORTARIA Nº. 636/2014

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
LUIZ ROGERIO CARVALHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 2869/2014, de 03/07/2014 e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de agosto de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **LUIZ ROGERIO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.825.781-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.284.489-35, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 357/2014 de 26/05/2014, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0483 Página: 122 Ano: III

Data: 28/04/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A4A04F61

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal